



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N.º 102 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento nº 001 de 21 de novembro de 2022 da servidora BIANCA RAFAELA FREIRE DA CRUZ.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder seis (06) dias de folgas à Servidora, BIANCA RAFAELA FREIRE DA CRUZ, lotada no Cargo de Assessor da Presidência no quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9.504/1997, onde foi convocada para exercer a função de 1º secretária, na seção 06 localidade Zona Urbana de Apuí/AM Escola Municipal Creche Doce Lar Irmã Inês – 67º Z.E. nas Eleições de 2022, 1º e 2º turno .

ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2022 e 01, 02 e 05 de dezembro de 2022.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 21 Novembro de 2022.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

